



PORTARIA Nº 39, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor para alimentação do SICAP-LCO, junto ao CADUN, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JIMMY DAMASCENO RODRIGUES DE JESUS, CPF nº 0**. ***. 331- 41, matrícula nº 1813, para atuar como **RESPONSÁVEL AUTORIZADO NA ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA SICAP-LCO** na 1ª, 2ª e 3ª Fase e Assinatura do Nada Consta Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Designar o Arquiteto e Urbanista ANDRÉ GAIPÓ DE ANDRADE, CPF: nº 8**. ***.341-04, CREA nº A33602-5 para atuar como **RESPONSÁVEL AUTORIZADO NA ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA SICAP-LCO - OBRAS** (4ª Fase) Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2bea4c-050820241654571829**